



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170126

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ-MF, Nº 22.575.249/0001-68, representado neste ato pelo Sr. JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA, portador do CPF nº 271.013.552-34, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. JOÃO DIAS LADEIRA, inscrito no CPF 021.007.702-68, residente na Folha 32, Quadra 13, Lote 03, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, denominado LOCADOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 159.600,00 (Cento e cinquenta e nove Mil e seiscentos Reais), conforme o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 706.800,00 (Setecentos e seis Mil e oitocentos Reais) e a data final de vigência do contrato para 30 de Março de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
135171	Locação do imóvel na RUA V-06, QUADRA 35-A, lotes 24,04 e 03 bairro cidade jardim- 5ª etapa, para instalação Da extensão da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA	MÊS	12,00	13.300,00
VALOR TOTAL				159.600,00
VALOR GLOBAL R\$				159.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2020- Classificação Institucional:** 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME- **Atividade:** 12.361.3019.2.142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino básico- ADM - **Elemento de Despesa:** 3.390.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- **Sub- elemento:** 3.3.90.39.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

JOÃO DIAS LADEIRA
CPF 021.007.702-68
CONTRATADO

Testemunhas:

1.
Talita Rodrigues da Silva
Aux. Adm / SEMED
MAT 5507

2.
Jeová Oliveira dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
DECRETO 11.030/2017

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000